

Gabinete de Actos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral

EDITAL



CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL MARÇO DE 2009

-----**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----

-----Torna público que, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 13/1999, de 22 de Março, **decorre durante todo o mês de Março do corrente ano, o período anual de exposição pública dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral, na Sede da Junta de Freguesia / Comissão Recenseadora da área da sua residência, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.** -----

-----Assim sendo, alerta-se todos os cidadãos recenseados para a necessidade de os consultarem, para verificarem se a sua inscrição está correcta, bem como de exigirem perante a Junta de Freguesia / Comissão Recenseadora, a correcção de qualquer erro ou omissão detectados. -----

-----O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral nas Juntas de Freguesia / Comissões Recenseadoras é o horário normal de expediente. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais, se passou este Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

João José de Carvalho Taveira Pinto